

## TERMO DE REFERÊNCIA

**Município de Ivoti**

**Secretaria Municipal de Obras**

**Necessidade da Administração:** Limpeza de fossas e canos.

### 1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a contratação de serviços de hidrojateamento e sucção, com pessoal habilitado para operação de caminhão, com fornecimento de combustível, do tipo hidrojato combinado e simultâneo de alta pressão e sucção a vácuo, capacidade de armazenamento de no mínimo 10m<sup>3</sup>, com mangotes e conexões, incluindo motorista habilitado e operador treinado, para limpeza, desobstrução de bocas de lobo, caixas pluviais, rede de águas pluviais, rede de esgotamento sanitário em diversos diâmetros, fossas, sumidouros e estações de tratamento de esgoto sanitário, com destinação final legal dos resíduos, para atender as necessidades das Secretarias do Município.

#### 1.1 TABELA DE SERVIÇOS OBJETO DESTES TERMO DE REFERÊNCIA:

Item	Descrição Item	Und	Qtd
1	Hidrojateamento de tubulações de qualquer material	m	5000
2	Sucção de lodo de fossa séptica	m <sup>3</sup>	500

### 2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

O serviço em questão é imprescindível à manutenção das condições sanitárias dos ambientes públicos, e o Município de Ivoti não dispõe de veículo específico para esta atividade, pessoal treinado para sua operação e licenciamento ambiental para a destinação do material recolhido.

### **3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

O objeto tem natureza de serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada preferencialmente por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021. Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar todos os documentos a serem exigidos a título de habilitação.

Além dos documentos de habilitação jurídica, social, fiscal e trabalhista, a empresa deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) atestado de qualificação técnica, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta licitação, emitidos por órgãos públicos ou privados de reconhecida idoneidade para os quais já tenham prestado serviços.
- b) Licença de Operação de Transporte para resíduos de esgotamento Sanitário.
- c) Declaração de destinação final de resíduos para estação de tratamento, indicando a forma e o local para o qual os resíduos serão destinados.

### **4. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

Os serviços referidos no Objeto deste Termo de Referência serão executados de forma fracionada, podendo ser distribuídos em vários pontos do município de Ivoti, conforme solicitação das Secretarias Municipais.

A solicitação para os serviços do objeto deste contrato deverá ser atendida em até 72 (setenta e duas) horas.

Os serviços serão prestados em escolas, praças, áreas de lazer e turismo, prédios administrativos e unidades básicas de saúde. Todos os ambientes possuem fossas sépticas convencionais, com capacidade média de 3 m³ de fossa a 3 m³ de filtro.

Os serviços de hidrojateamento serão majoritariamente realizados em tubulações com 100 a 300 mm de Diâmetro Nominal.

Não há exigência de quantidade mínima de caminhões combinados para realização dos serviços, ficando a critério da contratada a decisão de como administrar seus recursos no atendimento das demandas do Município.

O serviço deverá ser realizado sempre que solicitado, de acordo com a necessidade do Município. O fornecedor do serviço deverá responsabilizar-se pela quantificação e qualificação dos serviços a serem executados.

A empresa contratada deverá realizar os serviços conforme contratados podendo, contudo, propor, por escrito, durante a vigência do contrato, a utilização de outros métodos e/ou equipamentos para a execução dos serviços, mediante prévia e escrita autorização da fiscalização do órgão contratante.

Os serviços deverão ser prestados por funcionários devidamente uniformizados e munidos de equipamentos de segurança adequados.

Caberá única e exclusivamente à Contratada a responsabilidade pelo transporte, carga, descarga e montagem dos materiais necessários para a execução dos serviços, assim como os custos provenientes de tais atos.

O Município se resguarda o direito de solicitar os serviços conforme necessidade, não podendo a licitante vencedora exigir quantidade mínima para a efetiva prestação dos serviços.

Sempre que possível, o contratado deverá priorizar sistemas produtivos que gerem produtos e/ou serviços sustentáveis, respeitando as normas vigentes.

Fica vedada a subcontratação.

#### **4.1 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- Utilizar pessoal devidamente qualificado e treinado para a perfeita realização dos serviços;
- Assumir inteira responsabilidade e vinculação direta pelo pessoal que utilizará na prestação dos serviços, ficando como única responsável por todos os atos e ocorrências danosas eventualmente causadas à CONTRATANTE durante a execução do objeto;

- Responsabilizar-se por todos os encargos trabalhistas e previdenciários que incidam ou venham a incidir na espécie, não tendo seu pessoal qualquer vínculo empregatício com a CONTRATANTE;
- Responsabilizar-se pela situação documental do veículo utilizado e seu condutor, como documentação junto ao DETRAN, habilitação, comprovante de vínculo por CTPS, certificação para transportes perigosos MOP, e certificado de inspeção veicular CIV, portarias 457/2008 e 183/10 do INMETRO;
- Manter o veículo, máquinas, ferramentas e equipamentos necessários à execução dos serviços, em perfeitas condições de uso para prestação dos serviços.
- Manter seus empregados identificados;
- Exigir de seus empregados o uso de equipamentos de proteção individual, bem como comprovar a sua entrega sempre que for solicitado;
- Responsabilizar-se pelo transporte do pessoal até os locais de realização dos serviços, bem como pelas despesas decorrentes de alimentação dos mesmos;
- Compromete-se a realizar o destino correto de todo o material orgânico recolhido, devendo apresentar comprovante de destino acompanhado da licença ambiental da unidade receptora, bem como preencher Manifesto de Transporte de Resíduo (MTR) dos serviços de sucção. O MTR deverá ser assinado pelo fiscal do contrato ou representante deste no momento da execução do serviço, constando neste o volume extraído a ser transportado e corretamente destinado para tratamento.

## **5. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal 23/2023, que “Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Ivoti, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

Ficam designados como gestor e fiscal do contrato, respectivamente, o Secretário de Obras e o servidor Genésio Banachoki.

## **6. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO**

As medições serão efetuadas no momento da finalização de cada serviço, sendo anotadas pelo funcionário designado pela Secretaria solicitante que acompanhou a execução deste, juntamente com o funcionário da contratada, para posterior conferência na apresentação da Nota Fiscal.

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a execução dos serviços observada sua aceitabilidade, que poderá estar condicionada ao recebimento do Manifesto de Transporte de Resíduos em caso de serviços de sucção. O pagamento será efetuado através de crédito em conta corrente mediante apresentação da Nota Fiscal correspondente às medições devidamente atestadas pelo responsável pela unidade requisitante.

## **7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

Conforme disposto no item 3, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

## **8 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ XXXXXX.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado.

## **9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária 61378 – (LIMPEZA E CONSERVAÇÃO)

Ivoti, 15 de junho de 2026.

Secretaria de Obras Públicas e Serviços Urbanos